

- b) *Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elabora as Atas dos respectivos processos licitatórios;*
- c) *Processar e julgar a fase habilitação de propostas;*
- d) *Manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;*
- e) *Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;*
- f) *Providenciar publicações de seus atos na forma de legislação vigente;*
- g) *Adotar outras providencias previstas em leis necessárias ao perfeito andamento do certame.*

V – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VI – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VII – A comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

VIII – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 17/09/2008.

JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO

Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ / SESPA, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3.792/2007-CCG de 16 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº. 31.028 de 17 de Outubro de 2007.

Resolve:

CONVOCAR, o servidor **Alexander da Silva de Lima**, ocupante do cargo de Bioquímico, matrícula nº 54189901-1, com lotação na SESPA/ Hospital Regional de Cametá a retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de abandono de cargo, conforme Lei nº 5.810, art. 178.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se

Cametá, 17 de Setembro de 2008

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

CRA – Pa / Ap 1517

Diretor do HRC

PORTARIA DE DIARIA Nº 095/2008 - HRC

PORTARIA Nº 095/ 2008 – HRC

NOME: RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

C.P.F.: 016.706.202-63

CARGO: DIRETOR/HRC

FUNÇÃO: DIRETOR/HRC

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três DIÁRIAS e MEIA)

VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PERÍODO: 17 à 20 DE SETEMBRO DE 2008

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO:BELÉM

OBJETIVO: Para resolver assuntos relacionados a:

- Contratação de temporários: Departamento de Recursos Humanos

- Receber orientações sobre a nova sistemática de pagamento de plantões e sobre avisos: Departamento de Recursos Humanos

- Realização de pregões: Comissão Permanente de Licitação

- Aumento de cota de combustível: Departamento de Serviços Gerais

- Discussão sobre o Projeto de Construção da UTI Neonatal no Hospital Regional de Cametá: Engenharia

ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

UNIDADE GESTORA: 200116

RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA

DIRETOR / HRC

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA Nº 834/2008 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Hospital Ophir Loyola, para proceder todas as modalidades de Licitação previstas na Lei nº 8.666/93 que se fizerem necessárias na Entidade, com vigência a partir de sua publicação, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO** – Contador

MEMBROS: **MARCO AURÉLIO REZENDE DA ROCHA** – Agente Administrativo

LIDIANE NASCIMENTO GOMES – Agente Administrativo

SUPLENTE: **SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA** – Advogada

ELISANGELA DE NAZARE BULHÕES – Administradora

A COMISSÃO ORA DESIGNADA TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

a) Coordenar os processos de licitação, elaborar editais, minutas de contratos e outros serviços correlatos;

b) Ouvir previamente, quando necessário, os órgãos técnicos quanto à PADRONIZAÇÃO e QUALIDADE dos produtos, solicitando sempre que julgar necessário “Parecer Técnico”;

c) Encaminhar o processo de licitação, à autoridade superior para homologar, anular ou revogar, conforme o caso, através do Diretor Administrativo;

d) Providenciar publicidade das licitações na forma da legislação vigente.

NORMA DE TRABALHO:

a) Convocada pelo Presidente, a Comissão reunir-se-à em sessão ordinária, para tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios (minutas de editais, recepção e abertura dos envelopes nº 01 e 02 com documentos e propostas, respectivamente, e outros serviços correlatos);

b) A Comissão reunir-se-à de acordo com as suas necessidades e conveniência do serviço;

c) O quorum mínimo de três membros, na impossibilidade de comparecimento de um dos membros, o presidente convocará o suplente correspondente na ordem seqüencial;

d) Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o § 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

e) É recomendável que a Comissão esteja sempre atualizada com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 5.416/87, para que seus trabalhos alcancem êxito durante o curso do atual mandato, na elaboração de minutas de editais, contratos e demais ações. Deve haver perfeito entrosamento entre a Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica e Diretoria Administrativa;

f) De acordo com o § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a investidura dos membros desta Comissão, não excederá a um ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente;

Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá pela mesma, um dos membros na ordem seqüencial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral da Hospital Ophir Loyola.

Belém, 15 de setembro de 2008.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral/HOL

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008:

Processo: 94765/2008 - ANTÔNIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR, Contrato Administrativo Nº 217/2007, 1º T.A, Convite Nº 031/2007, Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONER**, Dotação Orçamentária 2008: 0269.10.122.0125.457 8.3390.30.

Belém, 17 de setembro de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

PORTARIA Nº 792/2008-GAB/DG/HOL.

CONCEDER 30 (trinta) diárias ao Sr. PAULO CARDOSO SOARES, Médico, matrícula nº 5393434-3, para realizar treinamento em Transplante de Fígado, no Hospital Albert Einstein, em tempo integral, no período de 22/09 a 21/10/2008, na cidade de São Paulo-SP.

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 10 (Dez) dias úteis para apresentar à Divisão de Contabilidade o relatório de viagens e comprovante de participação no evento, e a Divisão do Controle e Movimentação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional o referido comprovante de participação.

Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 2008/359943

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ESPECIALMED ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE BROCA PARA CROONIOTOMIA DO TREPANO MOTOR DE 14mm

Valor: R\$ R\$ 23.987,88

Fundamento Legal: Art 25, Caput e 151., da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/09/2008

Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão Eletrônico: 001/2008-HOL

Objeto: FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTE

Onde se Lê: Data da Abertura: 26/09/2008

Leia-se: Data da Abertura: 01/10/2008

Belém, 17 de setembro de 2008.

A PREGOEIRA